



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 050/2022 – 09/12 a 15/12/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 06 (seis) de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Após o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Primeiramente foi lido ofício nº 60/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva. Dando prosseguimento aos trabalhos foram apresentadas as seguintes Proposições: 1- Projeto de Lei nº 150/2022, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Novo Olhar, de Proteção, Inclusão e Promoção da Pessoa com Deficiência no Município de Ouro Branco e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 2 – Projeto de Lei nº 151/2022, que “Altera os anexos da Lei Municipal 2592 de 08 de julho de 2022, que Instituiu as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Branco para o ano de 2023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo; 3 - Projeto de Lei nº 152/2022, que “Altera os anexos da Lei Municipal nº 2.522 de 30 de novembro de 2022, que Instituiu o Plano Plurianual do Município de Ouro Branco, para os anos de 2022-2025 e dá outras providências” de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Lei nº 153/2022, que “ Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.515.834, 06 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), por expectativa de excesso de arrecadação, de autoria do Executivo; 5 – Projeto de Resolução nº 41/2022, que “Altera artigos da Resolução nº 06/2017 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa; 6 - Requerimento nº 201/2022, de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Leandro Marcelo Souza e Neymar Magalhães Meireles, fazendo a inscrição da Candidatura da Chapa, por eles composta para a eleição da renovação da Nova Mesa Diretora desta Casa, exercício 2023; 7 – Requerimentos nºs 202, 203, 204, 205, 206 e 207/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 8 – Requerimentos nºs 208 e 209/2022, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 9 - Indicações nºs 237 e 238/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 10 – Indicação nº 239/2022, de autoria do Vereador Warley Higino Pereira; 11 – Moção de Pesar nº 023/2022, de autoria dos Vereadores Imar Vieira, José Irenildo Freires de Andrade e Leandro Marcelo Souza. Após o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente o Sr. Presidente deu início ao processo de votação para eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, exercício 2023. Foi efetuada a leitura do Requerimento nº 201/2022, referente à candidatura para os cargos da Mesa Diretora do exercício de 2023. Foi apresentada uma única chapa, assim composta: Presidente - Nilma Aparecida Silva, Vice-Presidente - Leandro Marcelo Souza, Secretário - Neymar Magalhães Meireles. Nos termos do artigo 65 do Regimento Interno foi feita a chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética para proferirem seus votos. Concluída a votação e computados os votos, a Chapa Única obteve 8 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, José Irenildo Câmara Municipal de Ouro Branco Freires de Andrade, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira e 1 (uma) abstenção, da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, alegando que se absteve de votar , não pelos nomes dos Vereadores da Chapa, mas porque discorda da não observação do que é estabelecido quanto a representatividade proporcional dos Partidos. O Sr. Presidente declarou eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, para o exercício do ano de 2023, ficando assim constituída: Sra. Nilma Aparecida Silva, Presidente, Sr. Leandro Marcelo Souza, Vice-Presidente e o Sr. Neymar Magalhães Meireles como Secretário. Dando prosseguimento aos trabalhos, as Comissões de

Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, apresentaram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 136/2022, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles e em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, votou contrário ao referido Projeto, dizendo que primeiro porque o Projeto de Lei não foi submetido à Comissão permanente de Obras e Serviços Públicos, o que foi respondido pela procuradora, Dra. Grazielle, que no entendimento dela, não haveria necessidade. Disse que não foi observado o que estabelece a Lei 8666/93 em seu art. 24, Inciso X, quanto à necessidade de licitação para aquisição do imóvel, já que não restou comprovada a singularidade do imóvel em análise. Disse ainda que o Projeto de Lei não esclarece a questão do imóvel estar alienado fiduciariamente junto ao Banco Santander pelo prazo de 35 anos, nem apresenta carta de anuência do credor, não deixando claro quem arcará com a dívida, disse ainda que quanto a avaliação apresentada pela Comissão da Prefeitura, disse ser superficial, pois não apresentou nenhuma pesquisa mercadológica e simplesmente seguiu a avaliação da imobiliária responsável pela venda do imóvel. Finalizou falando que também não foi apresentado nenhum estudo quanto aos custos da reforma que será necessária para adequação do espaço ao novo uso. Ato contínuo foram retirados pelos Proponentes os Projetos de Lei nºs 141 e 147/2022 e o Projeto de Resolução nº 40/2022. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes solicitou “vista” dos Projetos de Lei nºs 142, 143, 144, 145/2022, prontamente concedida pelo Presidente desta Casa. Quanto ao Projeto de Lei nº 148/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e da Comissão da Juventude, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Neymar Magalhães Meireles, bem como em Redação Final. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes votou contrário ao referido Projeto em 1ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 149/2022 recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde. O Vereador Leandro Marcelo Souza solicitou “vista” do referido Projeto, concedida pelo Presidente desta Casa. Após foram aprovados por unanimidade os Requerimentos do nº 184 ao nº 193/2022 e do nº 202 ao nº 209/2022. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao Câmara Municipal de Ouro Branco falecido, tendo em vista a Moção de Pesar apresentada. Posteriormente o Sr. Presidente nomeou Comissão Especial formada pelos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza e Leandro Marcelo Souza, para fornecer Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 041/2022. Em seguida o Sr. Presidente convocou um período de Reuniões Extraordinárias a partir do dia 13 do corrente, às 9h, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 151, 152 e 153/2022, suas respectivas Emendas e Substitutos, Projeto de Resolução nº 41/2022 e demais Proposições do Executivo, apresentadas à Casa, até a data da 1ª Reunião do Período. Após o Sr. Presidente colocou a apreciação do Plenário, o Requerimento, alterando excepcionalmente o horário da próxima Reunião Ordinária, para as 11h do dia 13 do corrente, o qual foi aprovado por unanimidade. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 142, 143, 144, 145, 149 e 150/2022. As 21h10 nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 14 (quatorze) de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9h55, o Presidente desta Casa, Vereador José Irenildo Freires de Andrade, com a presença dos Vereadores desta Câmara, com exceção dos Vereadores Imar Vieira e Nilma Aparecida Silva, declarou aberta a Reunião. Inicialmente o Presidente solicitou ao Vereador Secretário, que efetuasse a leitura das proposições encaminhada a Casa. Ato contínuo o Presidente passou à Segunda parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ofereceram Parecer favorável as Emendas nº 01/2022, referente aos Projetos de Lei nº 142, 143 e 144/2022, sendo aprovadas em discussão e votação única. Os referidos Projetos receberam aprovação em 2ª discussão e votação, com as Emendas inseridas, bem como em Redação Final dos mesmos. Quanto a Emenda nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 145/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo esta rejeitada com 5 votos contrários dos Vereadores José Heleno de Souza, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira. Sendo este aprovado em 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final, com a abstenção da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O Presidente desta Casa Legislativa, suspendeu a Reunião para tratar de assuntos referente à mesma. O Vereador Leandro Marcelo Souza, ausentou – se do Plenário às 10h40 por motivos pessoais. Em relação ao Projeto de Lei nº

153/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, sendo o aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles, com voto contrário da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 154/2022, sendo aprovado somente em 1ª discussão e votação, tendo em vista a apresentação de Emendas. O Projeto de Lei nº 155/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, sendo aprovado em 1ª discussão e votação, tendo em vista a apresentação de Emendas. O Vereador Neymar Magalhães Meireles, solicitou “vista” das Emendas aos Projetos de Lei nºs 154 e 155/2022, sendo este prontamente atendido pelo Presidente desta Casa. Encontra – se em diligência na Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 156/2022. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu presença de todos e as 11h36, deu por encerrada a presente Reunião, informando que dará continuidade ao período de Reuniões Extraordinárias no dia 15 do corrente, as 11h, fazendo parte da Ordem do Dia os Projetos 151, 152 e 156/2022, Emendas aos Projetos de Lei nº 154 e 155/2022 e do Projeto de Resolução nº 41/2022 e respectivas emendas. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIA Nº 081/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_81_2022.pdf

Câmara Municipal de Ouro Branco

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro - CEP. 36.420-000

CNPJ: 23.964.950/0001-31



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

no quadro de aviso.

Portaria Nº 81/2022

Período: 14/12/22 a 21/12/22

Janicele A.F. Pereira
Responsável

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 376000.00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0046	2.211	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
3.3.1.90.94.00	/ 100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 013	76.000,00
01.031.0046	2.213	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 018	9.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 018	9.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 018	9.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 018	9.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 018	40.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 018	50.000,00
3.3.1.90.11.00	/ 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 018	174.000,00
				<hr/>
				376.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo			
01.031.0046	2.208	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários		
3.3.3.90.14.00	/ 100	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 004	9.000,00
01.031.0046	2.210	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, do		
3.3.3.90.14.00	/ 100	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 007	9.000,00
3.3.3.90.30.00	/ 100	Material de Consumo	Ficha: 008	9.000,00
3.3.3.90.35.00	/ 100	Serviços de Consultoria	Ficha: 009	9.000,00
01.031.0046	2.214	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara Municipal		
3.3.3.90.35.00	/ 100	Serviços de Consultoria	Ficha: 025	40.000,00
3.3.3.90.37.00	/ 100	Locação de Mão-de-Obra	Ficha: 027	50.000,00
3.3.3.90.39.00	/ 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 028	174.000,00

Câmara Municipal de Ouro Branco

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro - CEP. 36.420-000

CNPJ: 23.964.950/0001-31



01.001 Corpo Legislativo

01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara Municipal

3.3.3.90.39.00 / 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 028

76.000,00

376.000,00

Ouro Branco, 8 de Dezembro de 2022.


Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 082/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_82_2022.pdf



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA Nº 82/2022

Publicado no quadro de aviso.

Período: 15/12/22 a 22/12/22

Franciele A. F. Pereira
Responsável

Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 16 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Fica determinado horário de 12h as 17h para os servidores que atuam no turno vespertino, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no dia 16 de dezembro de 2022, tendo em vista a Sessão Solene das Honrarias 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 15 de dezembro de 2022


José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Assinatura digital:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.490-094 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: : José Irenildo Freires de Andrade
Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa